

Processo: TC 004.562/2010-0
Natureza: TCE

Dados do Acórdão					
Tipo	Número/Ano	Colegiado	Sessão	Ata nº	Peça
Acórdão condenatório					
Apreciação de Recurso	2925/2018	Plenário	12/12/2018	50/2018	226
Correção de Erro Material					
Outros					

Itens verificados	Correto?			Observação
	Sim	Não	NA	
Grafia do nome do(s) responsável(is)	x			
Número do CPF/CNPJ do(s) responsável(is)	x			
Valor do débito, indicando a expressão da moeda			x	
Data histórica do débito			x	
Data da incidência dos juros de mora			x	
Fundamento legal do julgamento das contas			x	
<i>(Em caso de TCE)</i> Os responsáveis citados tiveram suas contas julgadas			x	
<i>(Em caso de débito solidário)</i> A solidariedade está expressa no acórdão			x	
Cofre credor do débito (cf. Anexo III do Manual de CBEX)			x	
Fundamento legal das sanções, especialmente da multa			x	
Multa sem incidência de juros			x	
Multa será recolhida aos cofres do Tesouro Nacional			x	
<i>(Em caso de aplicação de multa a mais de uma pessoa)</i> Está expresso que o valor da multa é individual			x	
Autorização expressa para a cobrança judicial do débito, na forma da lei, caso não seja atendida a notificação, ou solicitação de desconto em folha da dívida			x	
<i>(Em caso de recurso)</i> Número e data da deliberação recorrida	x			
<i>(Em caso de TCE)</i> O nome do órgão instaurador			x	
O nº e o ano do convênio			x	
Proposta da UT versus a deliberação do Acórdão (eventual alteração está justificada no voto do Relator)			x	
Na parte deliberativa do acórdão, há referência a subitens do relatório/voto			x	
Identificação (no Acórdão e na pauta de julgamento) dos representantes legais constituídos	x			
Grafia do nome e o nº da OAB do advogado, conforme a procuração	x			
Número do processo	x			
Foi identificado outro erro material		x		

Atesto, quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos do Acórdão em epígrafe, **NÃO** foi identificado erro material.

Desse modo, encaminho os autos ao Serviço de Administração desta Secex para:

- a) Proceder à devida **notificação** do responsável e demais comunicações pertinentes;
- b) Verificar se todos os responsáveis e interessados foram comunicados de todos os acórdãos que corrigiram erros ou apreciaram recursos (mesmo de outros responsáveis), consoante o art. 2º, inciso VII; art. 8º e art. 18, § 4º, da Resolução - TCU n.º 170/2004 c/c o a OS Segecex n.º 10/2005; e
- c) Remeter cópia do acórdão à **unidade de controle interno respectiva**, para as providências pertinentes, nos termos do art. 18, §§5º e 6º, da Resolução TCU nº 170/2004.

SECEX/GO, 02/01/2019.

(assinado eletronicamente)

Nilziethe Vieira Vilela
Assessora – Matrícula 2875-4

(conforme delegação de competência conferida pela Portaria-Secex/GO nº 08, de 17/5/2018)